

I CONGRESSO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO EDUCACIONAL DE GOIÁS - CEEFDE

*“Educação Física e saúde no
contexto escolar”*

COMITÊ DE HONRA

Ronaldo Caiado

Governador do Estado de Goiás

Lincoln Tejota

Vice-Governador do Estado de Goiás

Aparecida de Fátima Gavioli

Secretária de Estado da Educação

Ítalo Rodrigo Soares Aguiar Reis

Superintendente de Desporto Educacional, Arte e Educação

Elaine Machado Silveira

Assessora SDEAE

Assessoria Técnica

Edna Maria de Amorim Ferreira

Geysa Costa da Silva Cidade

Sidney Lopes da Silva

Wilany Cardoso Negrão

Gerência de Projetos Extracurriculares de Desporto Educacional e Educação Física

Silvana Taís de Moraes – Gerente

Dalila Ferreira de Sousa

Flávia Ramalho Monteiro Brandão

Sandra de Sousa Santos

Tania Maria Ventura

Gerência de Arte e Educação

Luz Marina de Alcântara

Assessoria Técnica Arte Educação

Thieme Santana

Evangicléia da Silva

João Pedro Filho

Kelly Almeida

Pollyanna Franca da Silva

Ronaldo Rawmison Lima

Ciranda da Arte

Centro de Estudo e Pesquisa

Eliza Rebeca Vazquez (Diretora)

Marlene Solange de melo (Secretária)

Gerência de Desporto

Marco Antônio Santos Maia – Gerente

Alice Regina de Sousa

Cremilda Martins Batista

Fernanda Souza Nunes

Jean Carlos da Silva Narciso

Maria Lúcia de Melo Marciano

EDITAL

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A Secretaria de Estado da Educação – SEDUC por meio da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação – SDEAE, através da Gerência de Projetos Extracurriculares de Desporto Educacional e Educação Física - GEPEDEF, TORNA PÚBLICO o presente edital que comunica a realização do *I Congresso Estadual de Educação Física e Desporto Educacional de Goiás – CEEFDE* com a temática: “*Educação física e saúde no contexto escolar*” que acontecerá no mês de NOVEMBRO no município de CALDAS NOVAS/GO no período de **16/11 a 21/11/2021** em duas etapas.

Art. 2º. Trata-se de um evento que, além de valorizar e reconhecer a atuação do professor de Educação Física na rede Estadual de Ensino do Estado de Goiás visa promover a formação continuada através de **palestras, mesa redonda, fórum e minicursos** com temas que permitam analisar e redimensionar as ações didáticas e pedagógicas pertinentes à Educação Física e ao Esporte Escolar.

Art. 3º. Com o propósito de estimular e incentivar a ciência e a pesquisa nas unidades educacionais da rede e valorizar e reconhecer as experiências mais exitosas das práticas docentes dentro do componente curricular de educação física, haverá no I CEEFDE o *Prêmio Experiência de Sucesso - Educação Física Escolar*, que premiará em 1º, 2º e 3º lugares os professores de educação física que submeterem seus projetos.

CAPÍTULO II

DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

SEÇÃO I - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º. O I CEEFDE visa atender **533 professores**, que corresponde a 26% do total de professores modulados no componente curricular de Educação Física e 50% dos professores de Educação Física graduados em Educação Física do quadro de servidores da SEDUC, jurisdicionados nas 40 Coordenações Regionais de Educação do Estado.

Art. 5º. Na realização da primeira edição do CEEFDE teremos duas etapas:

- ❖ **ETAPA 1:** 16 a 18/11/21 → I CEEFDE – **Grupo I – 275 professores**
- ❖ **18 e 19/11/21** → Prêmio Experiência de Sucesso - I CEEFDE – Grupo I e II
- ❖ **ETAPA 2:** 19 a 21/11/21 → I CEEFDE – **Grupo II – 258 professores**

Art. 6º. A escolha dos professores que participarão do evento será de total responsabilidade de cada Coordenação Regional de Educação – CRE, que deve estar atenta ao cumprimento dos prazos, conforme Cronograma do evento.

I CONGRESSO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO EDUCACIONAL "Educação Física e saúde no contexto escolar"		
ETAPAS	DATA	LOCAL
Publicação Edital	01/09/2021	www.seduc.go.gov.br
Inscrição ao ICEEFDE	01/09 a 15/09/21	Formulário "on line" CRE
Inscrição <i>Prêmio Experiência de Sucesso - Educação Física Escolar</i>		
Seleção e homologação dos inscritos no ICEEFDE e dos projetos do <i>Prêmio Experiência de Sucesso - Educação Física Escolar</i> pela CRE	16/09 a 22/09/21	CRE
Relação de professores inscritos e projeto escrito do <i>Prêmio Experiência de Sucesso - Educação Física Escolar</i> aprovado	27/09/2021	Via SEI para SDEAE
Divulgação dos projetos do <i>Prêmio Experiência de Sucesso - Educação Física Escolar</i> aprovados	30/09/2021	www.seduc.go.gov.br
I CEEFDE ETAPA I	16/11 a 18/11/21	Caldas Novas/GO
Prêmio Experiência de Sucesso (Grupo I e II)	18 e 19/11/21	
I CEEFDE ETAPA II	19/11 a 21/11/21	

Art. 7º. A CRE possui o quantitativo de vagas para os professores graduados em Educação Física jurisdicionados à sua regional, conforme quadros abaixo:

GRUPO I → 16 a 18/11/21					
Nº	CRE	Nº ESCOLAS POR CRE	PROFESSORES EDUCAÇÃO FÍSICA	26% (I CEEFDE)	TOTAL VAGAS
1	Águas Lindas	25	54	14,04	15
2	Anápolis	80	149	38,74	39
3	Aparecida	73	164	42,64	43
4	Ceres	14	26	6,76	7
5	Goianésia	32	63	16,38	17
6	Goiás	15	34	8,84	9
7	Inhumas	25	41	10,66	11
8	Itaberaí	13	29	7,54	8
9	Itapaci	17	31	8,06	9
10	Itapuranga	16	25	6,5	7
11	Jussara	18	47	12,22	13
12	Luziânia	37	67	17,42	18
13	Morrinhos*	23	41	10,66	21
14	Novo Gama	25	48	12,48	13
15	Palmeiras	18	36	9,36	10
16	Piracanjuba	15	22	5,72	6
17	Rubiataba	15	22	5,72	6
18	Silvânia	11	11	2,86	3
19	Trindade	35	74	19,24	20
TOTAL GERAL		507	984	255,8	275
(*) → Mais 10 vagas (CRE Sede)					

GRUPO II → 19 a 21/11/21					
Nº	CRE	Nº ESCOLAS POR CRE	PROFESSORES EDUCAÇÃO FÍSICA	26% (I CEEFDE)	TOTAL VAGAS
1	Campos Belos	14	68	17,68	18
2	Catalão	24	38	9,88	10
3	Formosa	27	35	9,1	10
4	Goiânia	105	269	69,94	70
5	Goiatuba	10	19	4,94	5
6	Iporá	16	33	8,58	9
7	Itumbiara	18	36	9,36	10
8	Jataí	21	44	11,44	12
9	Minaçu	9	15	3,9	4
10	Mineiros	13	25	6,5	7
11	Piranhas	16	25	6,5	7
12	Pires do Rio	15	23	5,98	6
13	Planaltina	18	32	8,32	9
14	Porangatu	16	26	6,76	7
15	Posse	30	46	11,96	12
16	Quirinópolis	14	33	8,58	9
17	Rio Verde	23	56	14,56	14
18	Santa Helena	14	26	6,76	7
19	São Luis	20	41	10,66	11
20	São Miguel	11	22	5,72	6
21	Uruaçu	28	57	14,82	15
TOTAL GERAL		462	969	251,9	258

SEÇÃO II - DA INSCRIÇÃO

Art. 8º. O período de inscrição no *I Congresso de Educação Física e Desporto Escolar - CEEFDE* será de **01/09/21 a 15/09/21**, prazo para que o formulário de inscrição “online” seja preenchido com obrigatoriedade e que seja inserida a ficha de direitos de imagem no formulário para que a inscrição tenha validade.

Art. 9º. Em caso de inscrição excedente ao percentual disponibilizado para cada CRE, será considerado:

- a) a participação no *Prêmio Experiência de Sucesso – Educação Física Escolar* do I CEEFDE;
- b) professor executor do *Projeto Desporto Educa*;
- c) o dia e hora em que o candidato se inscreveu, sendo assim, disponibilizada a vaga pela ordem de inscrição conforme porcentagem especificada para cada CRE.

CAPÍTULO III

PRÊMIO EXPERIÊNCIA DE SUCESSO

SEÇÃO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º. Na realização do *I Congresso Estadual de Educação Física e Desporto Educacional – CEEFDE*, haverá o “*Prêmio Experiência de Sucesso – Educação Física Escolar*” com a exposição de Banners, com o propósito de estimular e incentivar a ciência e a pesquisa na escola, compartilhando experiências de sucesso em suas práticas docente.

§ Poderão concorrer ao Prêmio Experiência de Sucesso – Educação Física Escolar os professores de Educação Física da rede estadual de ensino do Estado de Goiás, graduados em Educação Física.

Art. 11º. Os trabalhos devem apresentar experimentos e práticas pedagógicas exitosas do componente curricular de Educação Física.

SEÇÃO II - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 12º. A participação no “*Prêmio Experiência de Sucesso – Educação Física Escolar*” será somente para os professores de Educação Física da rede Estadual de Ensino do Estado de Goiás que estiverem com suas inscrições homologadas no *I Congresso Estadual de Educação Física e Desporto Educacional – CEEFDE*.

§ Haverá limite de inscrição para o Prêmio, sendo um projeto para cada CRE.

§ Para se inscrever ao Prêmio, o professor deve ser graduado em Educação Física e o projeto atender o Art. 11º desse edital.

§ Serão selecionados 40 projetos para a exposição de banners nas duas etapas do Congresso, conforme cronograma abaixo:

Prêmio Experiência de Sucesso - Grupo I		
DATA	CRE's	Exposição do Banner
18/11/2021	Águas Lindas, Anápolis, Aparecida, Ceres, Goianésia, Goiás, Inhumas, Itaberaí, Itapacie Itapuranga, Jussara, Luziânia, Morrinhos, Novo Gama, Palmeiras, Piracanjuba, Rubiataba, Silvânia e Trindade	19:30h às 21:30h

Prêmio Experiência de Sucesso - Grupo II		
DATA	CRE's	Exposição do Banner
19/11/2021	Campos Belos, Catalão, Formosa, Goiânia, Goiatuba, Iporá, Itumbiara, Jataí, Minaçu, Mineiros, Piranhas, Pires do Rio, Planaltina, Porangatu, Posse, Quirinópolis, Rio Verde, Santa Helena, São Luís, São Miguel e Uruaçu.	19:30h às 21:30h

Art. 13º. Os trabalhos que participarão do “*Prêmio Experiência de Sucesso – Educação Física Escolar*” com exposição de Banners, deverão obedecer às seguintes especificações:

- a) o banner de apresentação deverá ser confeccionado pelo autor do trabalho científico, não devendo onerar custos ao Estado;
- b) o banner de apresentação deverá estar dentro de padrões de acordo com o modelo disponibilizado em anexo a este edital; para que haja padronização em todas as avaliações.

SEÇÃO III - DA INSCRIÇÃO

Art. 14º. O período de inscrição do *Prêmio Experiência de Sucesso – Educação Física Escolar* no *I Congresso Estadual de Educação Física e Desporto Escolar - CEEFDE* será de, **01/09/21 a 15/09/21** através do formulário de inscrição *on-line*, disponibilizado pela CRE.

§ A Comissão de avaliação da CRE irá analisar os projetos no período de **16/09/21 a 22/09/21** e encaminhar o projeto selecionado via SEI para a Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação/SDEAE/SEDUC até **27/09/21**.

SEÇÃO IV - DAS APRESENTAÇÕES

Art. 15º. Os projetos deverão ser apresentados pelo autor (a) à Banca Avaliadora e estarão submetidos ao Regulamento do evento em seus objetivos e critérios de avaliação.

Art. 16º. O autor inscrito no *Prêmio Experiência de Sucesso* deverá estar presente com seu trabalho (banner) no dia e horário especificado no cronograma determinado na programação do I CEEFEE 2021.

§ O formato digital do banner deverá ser entregue no primeiro dia do evento durante o credenciamento.

SEÇÃO V - DA AVALIAÇÃO

Art. 17º. A SEDUC/SDEAE/GEAD se encarregará de receber os trabalhos inscritos e expô-los aos componentes da Banca Avaliadora que se encarregará de avaliar o conteúdo e a apresentação dos trabalhos em banners.

Art. 18º. A escolha da Banca Avaliadora é de responsabilidade da SDEAE/GEAD/SEDUC, não cabendo questionamentos quanto à escolha da comissão julgadora.

Art. 19º. Serão utilizados para os trabalhos escritos e apresentação oral os seguintes critérios de avaliação:

1. Projeto Prêmio Experiência de Sucesso – Educação Física Escolar:

1.1 Aspectos gerais:

- a) Formatação estrutural do projeto do Prêmio Experiência de Sucesso – Educação Física Escolar, conforme modelo do ANEXO III.
- b) Cumprimento das Normas da ABNT;
- c) Relevância do conteúdo abordado.

1.2 Escrita:

- a) Introdução;
- b) Justificativa;
- c) Objetivos;
- d) Metodologias;
- e) Recursos Materiais
- e) Resultados;
- f) Discussão/Considerações Finais;
- g) Referências Bibliográficas

2. Apresentação do Banner:

- a) Competências e habilidades almejadas e resultados obtidos;
- b) Clareza, coesão e coerência no relato da experiência de ensino/aprendizagem;
- c) Adequação de recursos (criatividade no uso de recursos didáticos e/ou tecnológico);
- d) Encadeamento e domínio do assunto na apresentação;
- e) Postura e linguagem utilizada pelo professor;
- g) Comprovação das etapas através de fotos estampadas no banner;

SEÇÃO VI - DA PREMIAÇÃO

Art. 20°. Todos os inscritos receberão certificado de participação, desde que cumpram, na íntegra, todos os requisitos estabelecidos neste edital.

§ Os certificados terão as horas de participação do participante no evento, de acordo com as listas de frequência.

Art. 21°. No dia **19/11/21** será divulgado os três primeiros trabalhos mais bem avaliados e os professores receberão troféus.

Art. 22°. O professor campeão, a experiência exitosa vencedora, participará de uma capacitação em um evento nacional, definido e indicado pela SEDUC. O valor da inscrição na capacitação deverá ser pago pelo participante, ficando a SEDUC responsável pela passagem aérea e terrestres e pagamento de diárias.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23°. A homologação da inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo proponente, das condições totais previstas neste edital.

Art. 24°. As disposições e instruções contidas no formulário de inscrição e nas normas que passam a integrar o presente Edital.

Art. 25°. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 26°. Para esclarecimentos de dúvidas e/ou mais informações, reportar-se a Coordenadoria Regional de Educação – CRE responsável por seu município, através da Assessoria Pedagógica (Articulador do Desporto Educacional e Arte Educação).

TIME GEPEDEF/SDEAE/SEDUC

2021

ANEXO I

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO BANNER

1. Dimensão do Banner:

- a) Largura: 90 cm;
- b) Altura: 120 cm;
- c) Impresso em lona ou papel (legível a uma distância de 2 metros);
- d) Sugestão de fonte que permitem melhor visualização: Arial ou Times New Roman.

2. No cabeçalho deve conter:

- a) No lado esquerdo: logomarca do CONGRESSO;
- b) No lado direito: logomarca do ESTADO DE GOIÁS e da SEDUC;

3. No centro: logomarca do EFETIVAÇÃO E DO TIME GOIÁS

4. Informações do trabalho

- a) Título e subtítulo: caixa alta, negrito;
- b) Autor: nome completo deve aparecer logo abaixo do subtítulo;
- c) Sugestão: Nome da CRE abaixo no nome do autor;
- d) Sugestão: E-mail do autor abaixo do nome da CRE;
- e) No final, após as Referências, a cidade do autor e local da realização do projeto.

5. Itens que compõe o banner: devem estar em caixa alta, negrito.

- a) Resumo: deve ressaltar o objetivo, o método, os resultados e as conclusões do trabalho. Palavras-chave: três palavras ou termos retirados do texto para representar o conteúdo do trabalho escolhido, devem ser separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto. Devem figurar abaixo do resumo, antecedidas da expressão Palavras-chave.
- b) Introdução: neste espaço mostre a relevância e a originalidade do assunto que está sendo pesquisado;
- c) Metodologia: apresente-o de forma sucinta, porém completa;
- d) Resultados e discussões: Apresente apenas os resultados importantes para sustentar suas conclusões;
- e) Conclusão: deve ser clara e sustentada pelos resultados;
- f) Referências: conforme as normas ABNT.
- g) Será permitido o uso de apenas uma imagem e um gráfico.

6. Orientações Gerais:

- a) Será proibida a apresentação por terceiros que não sejam autores;
- b) Na data programada, os autores devem levar o pôster já pronto para fixá-lo;
- c) Os banners devem ser fixados pelos autores com 30 minutos de antecedência, de forma a que a apresentação possa ser iniciada no horário programado;
- d) Tome cuidado com o contraste do pôster, de modo que o texto fique bem legível;
- e) O banner deverá ter o **fundo branco**;
- f) Todas as citações (textos, figura e gráfico) devem respeitar as normas da ABNT;
- g) Organizar as informações de modo a que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas;
- h) Antes de aprovar o banner para impressão final, faça uma revisão cuidadosa das formatações, imagens, gráficos e outros elementos que compõe o banner.

ANEXO II

MODELO DO BANNER

TÍTULO

AUTOR(ES)
CRE DO(S) AUTOR(ES)
E-MAIL

RESUMO

(Pequeno texto, com número reduzido de palavras que visa demonstrar os objetivos, metodologia utilizada e os resultados encontrados).

Palavras-chave: Podem variar entre 3 a 5 palavras. São usadas para identificar o texto.

INTRODUÇÃO

A introdução é uma apresentação do tema e do problema, com breve justificativa para delimitar a abordagem do assunto e demonstrar sua relevância. Deve deixar claro o que motivou a desenvolver o trabalho. Apresente a situação dos conhecimentos iniciais da sua turma e por que considerou que esse projeto, ou sequência didática, poderia contribuir com a aprendizagem de seus estudantes

METODOLOGIA

A metodologia é utilizada como uma explicação minuciosa de como foi desenvolvida a ação da experiência. Na primeira parte, será construído um embasamento formal científico e na segunda, serão considerados os detalhes do desenvolvimento da experiência (passo a passo).

RESULTADOS

Relate através de informações narrativas, ou seja, baseado em textos, as implicações da coleta de dados realizada durante a execução da Experiência (pesquisa qualitativa) e/ou através da linguagem matemática (pesquisa quantitativa) para apresentar os resultados.

CONCLUSÃO

Deve-se concluir somente o que foi comprovado, com interpretação lógica, não cabendo opiniões próprias ou análises não investigadas. As conclusões de qualquer trabalho científico devem responder aos objetivos propostos do mesmo. Deve ser apresentada, preferencialmente, em tópicos.

GRÁFICO

opcional

IMAGEM

opcional

REFERÊNCIAS

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. P. B. **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre:

AMGH, 2013.

Cidade do autor e local da realização da pesquisa

ANEXO III

MODELO DO PROJETO

(No final, remover do documento TODAS as orientações em vermelho)

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

A formatação do projeto deverá ser a seguinte: papel branco A4; fonte Times New Roman 12, estilo normal, para o texto, e Times New Roman 14, negrito, para os títulos e subtítulos; todas as margens com 2,0 cm (superior, inferior, esquerda e direita); e espaçamento 1,5 entre linhas. Utilizar as normas da ABNT para referências. Os projetos devem conter no máximo de 10 páginas, incluindo gráficos, tabelas, quadros, figuras, apêndices e capa.

CAPA (Primeira página do documento)

PROJETO DE PESQUISA

Título: Inserir o título do projeto em caixa alta, Times New Roman 14.

Autores: inserir o nome dos autores envolvidos

CONTRA-CAPA (manter as informações abaixo na segunda página do documento)

TÍTULO DO PROJETO:

PROFESSOR (A) DO PROJETO:

LOCAL ONDE FOI DESENVOLVIDO:

COLABORADOR (ES):

**ÁREA DE CONHECIMENTO – UNIDADE TEMÁTICA DA EDUCAÇÃO
FÍSICA**

- 1. BRINCADEIRAS E JOGOS ()**
- 2. ESPORTES ()**
- 3. GINÁSTICAS ()**
- 4. DANÇAS ()**
- 5. LUTAS ()**
- 6. PRÁTICAS CORPORAIS DE AVENTURA ()**

Município, _____ de _____ de _____.

Iniciar o resumo na terceira página do projeto e dar sequência conforme estrutura da proposta.

RESUMO

O resumo deverá limitar-se a 300 palavras, no máximo, contendo o problema e sua relevância, o público envolvido, os objetivos, a metodologia e os resultados.

PALAVRAS CHAVES: (No máximo 5 palavras chaves)

1. INTRODUÇÃO

Descrever com clareza e de forma sucinta a proposta pedagógica do projeto, evidenciando os benefícios pedagógicos e sociais a serem alcançados com os estudantes que serão atendidos, bem como os resultados a serem obtidos com a realização do projeto.

2. JUSTIFICATIVA

Fundamentar a pertinência e a relevância pedagógica, científica e/ou socioambiental do projeto como resposta objetiva a um problema ou necessidade identificada no contexto escolar.

3. OBJETIVOS

Explicitar os objetivos gerais e específicos . A partir da justificativa apresentada, definir com clareza o que se pretende alcançar com a execução do projeto.

4. METODOLOGIA

Descrever os métodos e as técnicas a serem adotadas para a execução do projeto, levando em conta a infraestrutura já disponível.

5. RECURSOS MATERIAIS

Descrever os materiais necessários para a execução do projeto, levando em conta a

infraestrutura já disponível.

6. RESULTADO

Qualificar e /ou quantificar todos os resultados obtidos através da execução das metodologias e técnicas executadas no projeto que evidenciam experiências e práticas pedagógicas exitosas do componente curricular de Educação Física.

7. DISCUSSÃO/CONSIDERAÇÕES FINAIS

Descrever sucintamente, as principais contribuições científicas e/ou pedagógicas decorrentes das atividades propostas no contexto escolar.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Listar as referências segundo as normas ABNT.

ANEXO IV

LOGOMARCAS Para o Banner



**CONGRESSO ESTADUAL
DE EDUCAÇÃO FÍSICA
E ESPORTE ESCOLAR**



EFETIVAÇÃO
Educação Física Escolar
e Desporto Educacional

Superintendência de
Desporto Educacional,
Arte e Educação

SEDUC
Secretaria de
Estado da Educação



Obs.: A logomarca da SEDUC deve ficar sempre posicionada do lado direito.